



ENSINO MÉDIO INTEGRADO: UMA HISTÓRIA DE CONTRADIÇÕES

Maria Aparecida de Souza Bremer - PPGE/UFPR

Acácia Zeneida Kuenzer - PPGE/UFPR

Resumo: O artigo sistematiza aspectos de pesquisa sobre o Ensino Médio integrado. Analisa o princípio da “integração entre ensino e trabalho”, demonstrando como o mesmo foi sendo incorporado nas propostas educacionais em nosso país, na perspectiva da superação da dualidade estrutural. O Ensino Médio Integrado, instituído pelo Decreto 5.154/04 e Lei 11.741/04, representa importante conquista ao instituir legalmente os princípios da escola unitária em nosso país. No Paraná dos anos 80 e início dos anos 90, os princípios pedagógicos em Marx e Gramsci encontram repercussão vigorosa junto às escolas, em virtude do contexto político e sócio educacional da pós-ditadura militar. A proposta dos anos 2000 finaliza o ciclo, com a proposta do Decreto 5.154/04, sendo incorporada nas políticas estaduais, a partir de 2003, configurando mais um significativo espaço na perspectiva unitariedade da escola, embora sejam reconhecidos os desafios existentes para que a sua proposta conceitual seja de fato materializada na prática escolar, aspecto que encontra centralidade na pesquisa ora em desenvolvimento.

Palavras-chave: Ensino Médio Integrado; unitariedade; propostas curriculares.

Introdução

Desde a década de oitenta a questão da escola média tem sido objeto de discussões e análises dos educadores interessados em aprofundar as suas clássicas pendências teórico-práticas, a começar pela questão da sua identidade. Reconhecidamente essas análises foram sistematizadas à luz do movimento sócio-político no país, que nesse período encontrava-se prenhe de idéias com vistas à democratização, uma vez que o Brasil encontrava-se iniciando a travessia da ditadura militar para o regime democrático.

No Paraná, particularmente, em 1983, o governo estadual foi assumido por representante do PMDB, partido que permaneceu no governo por três mandatos consecutivos, de - 1983 a 2004, seguido de governos neoliberais por mais três mandatos - 2005 a 2009 e, posterior retorno, por mais duas gestões, do governo peemedebista. É neste cenário de alternância do poder político que a proposta da unitariedade será analisada.

As consequências desta alternância de poder no Estado repercutiram nas políticas educacionais, notadamente as voltadas para a Educação Profissional, considerando o contexto

de discussão e aprovação da nova legislação educacional - Lei 9394/96, da promulgação e revogação do controvertido Decreto 2.208/97 e aprovação do Decreto 5.154/04.

Neste sentido, e levando em conta os períodos do recorte da pesquisa, pode-se destacar que no Paraná as conquistas político-educacionais no campo curricular favoreceram a adoção dos pressupostos do materialismo histórico com base em Marx e Gramsci, a começar pelo assumir da Pedagogia Histórica-Crítica nos anos 80 (Saviani) e, conseqüentemente, pela gênese das discussões sobre o trabalho como princípio educativo e sobre a politecnia, na escola média paranaense, do que resultou um processo de elaboração de propostas curriculares para o Ensino Fundamental e Médio/Profissional, as quais tiveram (e ainda tem) materialidade nas escolas, principalmente a proposta do chamado Currículo Básico para a Escola Pública do Paraná (SEED, 1990).

Este processo de conquistas na perspectiva da unitariedade, principalmente nos dois primeiros governos - 1983/1990 - foi interrompido no período dos governos neoliberais a partir de 1996, com o desmonte da rede de ensino profissionalizante no Estado, atendendo às orientações dos organismos internacionais com a perspectiva pragmática e mercadológica que marcou a educação paranaense neste período e atingiu de forma expressiva a perspectiva de consolidação, no espaço escolar, de maiores avanços pedagógicos e curriculares com base na concepção crítica, do final dos anos 90 até 2002.

Em 2003, na primeira gestão do Presidente Lula da Silva e retorno ao governo do Paraná do PMDB, da base aliada, foram estabelecidas políticas educacionais que, ao retomar a oferta da Educação Profissional, também propuseram concepção curricular alinhada com a base teórica dos anos 80, assumindo a proposta do Decreto 5.154/04 e implantando já em 2004, o Ensino Médio Integrado, assegurando um espaço que, na atualidade, é o principal espaço de avanço da proposta da unitariedade da escola no estado.

No entanto, essa política requer ser analisada em sua totalidade e com profundidade, buscando elementos que possam demonstrar a dimensão de sua materialização na prática escolar, o que se constitui em objetivo da pesquisa ora em desenvolvimento, com o propósito de contribuir para aprofundar o entendimento sobre as possibilidades trazidas pela contradição na implementação do Ensino Médio Integrado na rede pública estadual do Paraná.

2. O movimento de aproximação à unitariedade no Brasil: breve retrospectiva

Parte-se do pressuposto de que o conhecimento dos fundamentos do princípio da “integração” entre ensino e trabalho em Marx, Engels, Lênin e também da proposta de Escola Unitária em Gramsci possibilitam melhor identificar como o princípio de “integração” foi

incorporado no Brasil, em especial nas propostas educacionais oficiais assumidas pela sua base legal, atualmente representada pelo Decreto 5.154/04 e pela Lei 11.741/08¹

Reconhecidamente, a dualidade tem marcado as propostas para a escola média brasileira, enquanto expressão do caráter hegemônico da sociedade capitalista. Os estudos que tratam dessa questão evidenciam o esforço dos educadores brasileiros em produzir conhecimento sobre a temática, em especial na obra de pesquisadores da área de trabalho-educação, embora a realidade venha demonstrando que a dualidade escolar não será superada no modo de produção capitalista, senão apenas atenuada. Isto nos faz concordar com Nosella (2002) quando afirma que “o ideal da escola única é mais difícil de ser atingido do que imaginam muitos educadores”.

Acreditando que o ideal da unitariedade da escola é uma conquista ao longo do processo de construção do socialismo, é necessário apresentar um panorama geral que permita identificar os momentos em que as propostas educacionais para a escola média no Brasil se aproximam e/ou se distanciam do princípio da integração entre ensino e trabalho, sempre com o objetivo, mesmo que utópico e contraditório, de superação da dualidade estrutural intrínseca ao capitalismo industrial.

Neste sentido, pode-se iniciar fazendo um recorte da história da educação brasileira a partir das grandes transformações políticas e econômicas iniciadas nos anos 1930, pois de acordo com Nosella (2002) no sistema de ensino do Brasil pré-industrial não havia sido instituída a dualidade. Neste período a indústria nacional foi fortalecida pela 2ª Guerra Mundial (FREITAG, 1979), e ofereceu terreno fértil para a constituição do movimento da Escola Nova, vista como uma proposta democrática e superadora dos interesses de classe, uma vez que objetivava educar todos os indivíduos, independente de sua classe social, até onde suas aptidões naturais permitissem. Com base no conceito de trabalho, em seu caráter pragmático e utilitário, propunha a escola para todos, devendo o Estado garantir a educação não só para a classe privilegiada, uma vez que esta última poderia frequentar a escola de caráter privado. Consta-se então que

[...] com o advento da industrialização, comumente datada dos anos 30 deste século, organizou-se o ensino profissional com o objetivo de formar a mão de obra especializada para a indústria (técnicos). Dessa forma, estava instituída a dualidade e com ela a bandeira da escola única. Como não lembrar a proposta de escola única de Anísio Teixeira? Seria uma escola igual para todas as crianças, a despeito de suas diferentes origens e diferentes destinos sociais (NOSELLA, 2002, p. 85).

¹ Atualmente encontra-se em discussão no CNE proposta de atualização das diretrizes curriculares da Educação Profissional.

Como principais representantes desse movimento, cuja proposta foi apresentada em 1932 e divulgada como “Manifesto dos Pioneiros da Educação”, encontravam-se Anísio Teixeira, Lourenço Filho, Fernando de Azevedo, dentre outros. É importante destacar que esse movimento representou, fundamentalmente, o clássico embate entre o público e o privado, próprio das discussões que historicamente antecedem os processos de elaboração e aprovação da legislação educacional.

Na perspectiva dos chamados pioneiros, acima referidos, a escola única, por eles defendida, superaria a dualidade escolar pela integração da escola profissional ao sistema regular de ensino, que passaria a ser articulada à formação secundária. Tendo por base os princípios da laicidade, obrigatoriedade, gratuidade e co-educação tal proposta não considerava as diferenças de origem econômica. Neste sentido, todos deveriam ter direito, dos 7 aos 15 anos, à mesma educação básica ofertada por uma escola única, oficial e pública, que considerasse suas aptidões individuais e biológicas. Portanto, neste primeiro embate, a superação da dualidade escolar aconteceria pela oferta de uma educação diversificada, compreendida na perspectiva de possibilitar a todos uma educação que se estenderia da escola primária à escola superior.

Por sua vez, as Leis Orgânicas do Ensino Industrial, promulgadas de 1942 a 1946 seguindo a Reforma Capanema, configuram a incorporação do ensino profissional ao sistema regular de ensino, representando mais um momento na trajetória de construção da referida integração entre ensino e trabalho. A proposta das Leis Orgânicas pode ser considerada como uma continuidade do “Manifesto dos Pioneiros”, considerando que o ensino profissional na década de 40 passou a integrar o sistema formal de ensino, assegurando desta forma a aproximação entre os ramos colegial e profissional por meio de exames de adaptação, embora mantivesse a diferenciação entre os ramos de ensino, caracterizando a dualidade interna da escola média (KUENZER, 2001).

A continuidade do percurso da integração ocorre quando a política educacional passa a refletir tanto o período pós-guerra do Estado nacional desenvolvimentista-populista quanto o de polarização econômica Freitag (1979), com aprovação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 4.024/61, a qual estabelece a equivalência entre os ramos de ensino possibilitando não só o acesso ao vestibular via os diversos ramos de ensino mas, também, assegurando a continuidade dos estudos.

A equivalência estabelecida pela Lei 4024/61, em que pese não superar a dualidade estrutural, posto que permanecem duas redes, e a reconhecida socialmente continua a ser a que passa pelo secundário, sem sombra de dúvida trouxe significativo avanço para a democratização do ensino (KUENZER, 2001, p. 16).

Com a ditadura militar, a Lei nº 5.692/71, apresenta outra tendência à integração, desta vez com a profissionalização compulsória de toda a escola média - a integração pela profissionalização. Essa legislação, considerada emblemática na educação brasileira, representa uma concepção ligada ao regime autoritário da ditadura militar, própria da fase da industrialização assumida como Milagre Brasileiro, que propunha a preparação direta e imediata para o mercado de trabalho para atender à demanda de técnicos, supostamente necessária ao desenvolvimento, em conformidade com a extensa listagem de habilitações de nível técnico e auxiliar técnico, fixadas pelo Parecer 45/72.

Por contraditório que possa parecer e no entendimento de seu mentor intelectual, o professor Walnir Chagas, a intenção da Lei 5692/71 era superar a dualidade escolar e criar a escola única do trabalho intelectual e manual, cabendo registrar a sua fala pelo “inusitado” de seu conteúdo:

[...] a lei 5692/71 reuniu todos os avanços que houve de 1930 a 1970 (...) Nós trouxemos a idéia de escola única. Fizemos uma escola única vertical, istoé, juntando o primário e o ginásio. Juntávamos os estabelecimentos, não há mais escola comercial nem escola agrícola, há a escola de segundo grau, com as habilitações que se queira. Isso quer dizer mais ainda que uma escola única (...). Não queremos preparar mão de obra para a indústria. Queremos preparar o homem. O homem é mente e mãos: portanto se não educo com as mãos ele fica aleijado. É nesse sentido que nossas gerações estão saindo da escola todas intelectualistas. Vários fatores da inteligência não se desenvolvem se estiolam porque não (são) cultivados em idade própria, de 14 a 18 anos. Era este o sentido da educação para o trabalho (BUFFA e NOSELLA, 1991, p. 164).

O conteúdo deste discurso se opõe frontalmente ao que se compreende por escola única ou escola unitária na perspectiva gramsciana², podendo ser utilizada em futuras análises sobre o tema para que possam ser estabelecidas as diferenças conceituais necessárias, inclusive porque atualmente são estabelecidas comparações entre a proposta de integração do Ensino Médio Integrado e a proposta da Lei 5692/71, como se o conceito de integração pudesse ser reduzido a uma juntada de disciplinas de formação geral e formação específica.

No entanto, não tardou a ser comprovado o equívoco dessa profissionalização compulsória, sobretudo pela falta de financiamento, sendo necessária a flexibilização da Lei, através de legislação complementar. Primeiro, com a emissão do Parecer 76/75 propondo as habilitações básicas que desobrigava da profissionalização e, posteriormente, com a Lei 7044/82 a qual permitia a oferta de Ensino Médio, novamente de natureza propedêutica, tornando-a inviável. Segundo Nosella (2002) essa lei “Não realizou a escola única, mas

² De acordo com Nosella (2002), Gramsci utiliza as duas expressões, sendo atualmente mais utilizada a expressão escola unitária.

conseguiu empobrecer a escola humanista e esvaziar o ensino técnico”, portanto, realizou um duplo estrago.

Na realidade, o dualismo estrutural proposto para o sistema de ensino referendava a divisão presente na sociedade brasileira, representando um modelo de desenvolvimento com estrutura econômica interdependente ao capitalismo mundial, separava o saber teórico do saber prático. Esta relação entre educação e trabalho expressava, uma vez mais, a exclusão e a seletividade resultante da contradição estabelecida entre capital e trabalho.

No decorrer da década de 90, observa-se outro momento de aproximação à integração entre ensino e trabalho, pela aprovação da Lei 9.394/96, desta vez fazendo o movimento contrário da proposta da Lei 5692/71 em face do novo regime de acumulação, direcionando toda a escola média para o Ensino Médio de formação geral. Nesta nova proposta, a Educação Profissional passa a integrar a Educação Básica, como modalidade da etapa de Ensino Médio, a partir do reconhecimento das relações entre trabalho, ciência e cultura; desta forma, pelo menos no texto legal, a dualidade entre educação geral e formação profissional estaria superada. Segundo os estudos de Kuenzer, a nova realidade do trabalho no regime de acumulação flexível, contrariamente, acentua a dualidade, a partir dos arranjos flexíveis de competências diferenciadas para atender a uma demanda de qualificação puxada pela demanda do sistema produtivo. Assim, embora a superação da dualidade entre trabalho intelectual e manual esteja indicada na legislação, na prática, onde a dualidade efetivamente ocorre a partir da apropriação privada dos meios de produção, ela se acentua pelo rompimento da relação entre qualificação e ocupação, decorrente das novas formas de organizar e gerir o trabalho no regime de acumulação flexível (KUENZER, 2007)

Resta observar que a formulação desta lei ocorreu no interior de um longo processo de discussões, com participação da sociedade civil e dos educadores, embora tenha culminado com a frustração de todos os seus interessados e defensores, face aos inusitados acontecimentos que resultaram na aprovação do texto final da Lei de autoria do senador Darcy Ribeiro.

Na prática, o princípio da escola dual fica restabelecido por meio da ruptura entre a escolarização básica de 1º e 2º graus como direito universal, e a especificidade do ensino profissional que tem o seu processo educativo definido pela lógica do mercado, podendo estar articulado ao ensino regular ou estar integrado às diferentes estratégias de educação continuada.

A regulamentação da Educação Profissional ocorreu de forma posterior, através da emissão do controvertido Decreto nº 2.208/97, o qual instituiu uma rede específica para essa

modalidade de ensino, paralela ao sistema regular, para atender às demandas do mercado de trabalho, contrariando a concepção de Educação Básica presente na nova legislação; este Decreto rompe com a concepção de educação profissional integrada ao ensino médio, com o que, de fato, contraria a LDB de 1996 e favorece a oferta da formação profissional estreita pela rede privada de ensino, como comprovam os fatos e análises críticas realizadas sobre o período.

Esta breve retrospectiva, onde foram demarcadas as contradições da educação na perspectiva da integração/desintegração entre ensino e trabalho no Brasil, permite destacar a repercussão do processo de instituição do Decreto nº 5.154/04, embora com críticas em razão da mudança da concepção de Educação Profissional ter utilizado de novo um decreto para reposicionar a integração e também pelo fato de manter as demais formas de oferta desta modalidade; assim, o ensino médio integrado à educação profissional passou a ser mais uma possibilidade, e não a única forma, o que fragiliza a proposta, mas não a invalida. Ao contrário, sinaliza para onde o ensino médio deve avançar.

Resta considerar, conforme apontam seus principais mentores Frigotto, Ramos e Ciavatta (2005), que a forma legal utilizada, que implicou na manutenção das demais ofertas, foi uma estratégia política visando assegurar os avanços possíveis quanto à integração entre a escola média e a formação profissional, considerando os determinantes políticos existentes naquele determinado momento histórico, ou seja: recuar para garantir a unitariedade possível.

O importante a destacar é que a proposta de “integração” contida no Decreto 5.154/04, posteriormente integrado no texto da Lei 11.741/08, foi um marco histórico importante no percurso da construção da unitariedade do ensino em nosso país, ao apontar para uma proposta fundamentada na concepção de uma educação tecnológica e/ou politécnica, a qual encaminha para uma formação omnilateral “centrada no trabalho, na ciência e na cultura, numa relação imediata com a formação profissional específica que se consolida em outros níveis e modalidades de ensino” (FRIGOTTO, CIAVATTA, RAMOS, 2005, p. 35).

Trazendo essa argumentação para a realidade das proposições para o Ensino Médio Integrado na vigência Decreto 5.154/04 e da Lei 11.741/08 reafirma-se a importância dessa legislação ao trazer para o cenário atual os princípios fundamentados em Marx, Engels e Gramsci para a formação omnilateral dos sujeitos, através da oferta de uma formação profissional que incorpora em sua concepção o trabalho como princípio educativo, a união entre ensino, trabalho produtivo e cultura (politecnia), para que seja possível dar continuidade à identificação de estratégias de formação humana necessárias para a reapropriação do domínio teórico-prático do trabalho pelos alunos da escola pública.

3. Os espaços da integração entre ensino e trabalho no Paraná

Tendo como pano de fundo as contradições materializada por diferentes formas de relação dualidade/unitariedade nos diferentes tempos educacionais no Brasil a partir das mudanças ocorridas no mundo do trabalho, pode-se observar o movimento oscilatório da “curvatura da vara” em relação aos avanços e limitações da integração entre ensino e trabalho em face dos diferentes projetos político - educacionais que foram propostos no Paraná.

O contexto geral delineado permite analisar a repercussão desse movimento nas políticas educacionais para a Educação Profissional do Paraná, tendo por base a categoria da “integração entre ensino e trabalho”, categoria que norteia o trabalho de pesquisa, com recorte específico nas propostas assumidas pelo Estado para a Educação nos governos peemedebistas nos anos 80 e início dos anos 90 e, em especial, nos referentes aos anos 2000.

Tal recorte justifica-se pelo fato da década de oitenta ser o período em que o Brasil saía da ditadura militar - abertura política - caracterizada pelas lutas em favor da redemocratização, cujos princípios encontraram no Paraná, particularmente na área educacional, assim como nos estados de São Paulo e Minas Gerais com governos assumidos pelo PMDB, espaço favorável para serem incorporados em suas políticas educacionais. Tais políticas, principalmente no primeiro governo peemedebista de José Richa, foram amplamente divulgadas e discutidas com a comunidade educacional paranaense³, como estratégia de mobilização e participação. Essas políticas constavam do documento Políticas SEED/PR: Fundamentos e Explicitações e, na análise de Cunha

No que se referia ao ensino de 2º grau, a Secretaria de Educação já não tinha convicções tão definidas quanto às do 1º grau. Fazia incisivas críticas ao fato de que o próprio governo brasileiro havia delineado esse grau de ensino conforme os modelos norte-americanos, algo que não poderia continuar. No entanto, aludia para a necessidade de unir esforços a fim de que fossem encontradas propostas mais claras para a reorganização do ensino de 2º grau (CUNHA, 1991, p. 234).

De fato, o teor da política não poderia ser diferente retratando a situação em que se encontrava o Ensino de 2º Grau pós - ditadura, reconhecido o fracasso da Lei 5692/71, ou seja, na década de 80 o mote foi a questão de sua indefinição e a necessidade de encontrar o seu estatuto pedagógico o qual, no caso do Paraná, firmou-se através da política curricular, com base nos princípios da Pedagogia Histórico - Crítica. Esta política foi incorporada pelo

³ Pela primeira vez as políticas educacionais constituíram material impresso, sendo também divulgadas através de eventos regionalizados nos 18 Núcleos Regionais de Educação.

então Departamento de Ensino de 2º Grau⁴, através do processo de reestruturação curricular de todos os cursos profissionalizantes ofertados, seguindo a política de Reorganização da Escola Pública.

Este foi o sentido da reestruturação das propostas curriculares do Ensino de 2º Grau da qual fazia parte o Ensino Profissional, que contrariamente às políticas da ditadura, agora tinha na participação de seus interlocutores, no caso os professores, a principal fonte de diálogo, o que encaminhou a adoção de uma metodologia de trabalho com envolvimento direto destes profissionais, mas não sem direcionamento político – pedagógico claro, uma vez que as discussões regionalizadas e centralizadas tinham por base documento do Departamento de Ensino de 2º Grau, onde era apresentada com clareza a concepção educacional assumida, posteriormente incorporada em suas propostas disciplinares.

Destaca-se que este foi o período que deu origem no Paraná às discussões sobre o trabalho como princípio educativo, a politecnicidade e a escola unitária, com base principalmente no pensamento de Marx e Gramsci e nas produções de Saviani, autor que tem dentre os seus méritos, o de sistematizar o pensamento marxista e gramsciano no Brasil, viabilizando assim o conhecimento dos mesmos pelos educadores brasileiros, mormente pela via da produção de seus orientandos dos cursos de pós-graduação, os quais também eram convidados a contribuir com as discussões realizadas com os professores da rede estadual de ensino, a partir de suas áreas de atuação e produções teórico-metodológicas no processo de reorganização curricular da escola média.

Resta asseverar com Cunha (1991) que, no governo Richa, as ações voltadas para o Ensino de 2º Grau revelaram-se bem mais modestas que as previstas para o Ensino de 1º Grau, podendo ser destacada a realização do Seminário de Reorganização do 2º grau, evento que contabilizou 1.315 encontros em estabelecimentos de ensino, 18 encontros regionais, nos Núcleos Regionais de Educação NRE - os quais haviam sido recentemente descentralizados - além de um encontro estadual para socialização das propostas e discussão dos encaminhamentos para esse nível de ensino, havendo recomendação para a permanência das habilitações de magistério, contabilidade e agropecuária e do curso de educação geral, além de uma nova proposta para atender os cursos noturnos.

Os resultados da política curricular da década de 80 demarcam, assim, a mobilização dos professores em torno do ensino profissionalizante e das propostas elaboradas numa “metodologia participativa”, conforme o contexto demandava, além de ações de ordem

⁴ Na época o ensino profissionalizante não contava com departamento próprio dentro da estrutura da SEED/PR, o que veio a acontecer somente a partir de 2003.

pedagógico-curricular, assumindo o arcabouço teórico de uma concepção educacional de linha crítica, onde o trabalho como princípio educativo e a integração entre ensino e trabalho começou a encontrar espaço nas propostas curriculares, porém sem mostrar ainda evidências maiores de ter sido incorporada na prática escolar, o que é compreensível.

No entanto, esta concepção constituiu o embrião para a política executada na gestão 1987/1990 de Álvaro Fernandes Dias⁵, segundo governo peemedebista, quando foram mantidas as políticas curriculares do governo anterior, ensejando a execução e finalização das propostas curriculares do Ensino de 1º e 2º Graus, com publicação e distribuição oficial para todas as escolas estaduais, das propostas de todas as disciplinas do currículo, tanto da escola média como do Currículo Básico para a Escola Pública Paranaense, iniciando pelo Ciclo Básico de Alfabetização - CBA no que se refere ao Ensino Fundamental, o que exigiu um movimento de atualização de professores, sem o qual as propostas não se consolidariam nas escolas, em virtude da fundamentação teórico-metodológica necessária e da formação deficitária dos professores em relação, principalmente, aos fundamentos filosóficos, epistemológicos e pedagógicos da concepção educacional proposta.

A terceira gestão peemedebista consecutiva foi assumida por Roberto Requião de Mello e Silva e as políticas para o período foram apresentadas no documento Construindo a Escola Cidadã - SEED, 1992 - onde se destacam, como principais ações pedagógicas, a construção do Projeto Político - Pedagógico, a instituição do Plano de Capacitação Docente (80 horas obrigatórias), a implantação de um sistema de avaliação permanente do desempenho escolar e a valorização de experiências inovadoras. Seria de supor que, estando os currículos elaborados, poderia ser o momento de investir de forma contundente na formação dos professores para consolidar a concepção curricular assumida, a qual de acordo com Gonçalves (2004) tinha por base a pedagogia- histórico-crítica, portanto dava continuidade à fundamentação da década anterior mas não conseguia ser viabilizada na prática das escolas; isso, contudo, não ocorreu. Ressalta-se, no entanto, que os pressupostos político - pedagógicos da pedagogia histórica - crítica, isto é, a base teórica incorporada pelos professores pode ser considerada como um avanço importante para a escola média, o que ocorreu pelo tempo em que esteve presente nas políticas educacionais paranaenses.

De outro lado, esta foi a gestão em que as negociações com a instituições financeiras internacionais tiveram início, pois a precariedade financeira do Estado esteve presente desde o início das gestões peemedebistas (1982) como herança da ditadura, sinalizava essa

⁵ Este governo registra uma greve que marcou o professorado paranaense, em razão da forma de sua condução, na luta pelo cumprimento do piso salarial.

necessidade, embora na ocasião não houvesse previsão dos efeitos futuros dessa decisão na área educacional do Estado. GONÇALVES ⁶ (1994).

Observa-se um arrefecimento das questões curriculares e os interesses maiores da gestão foram direcionados para a gestão escolar e principalmente para as definições referentes ao Ensino de 1º Grau na elaboração do Programa Qualidade de Ensino no Ensino Público do Paraná - PQE. Segundo Silva (1999) “A gestão 1991-1994 não chegou a completar a definição de um Programa para o ensino médio em todo o seu detalhamento no período da gestão”, o que explica o estágio das ações do Programa de Expansão, Melhoria e Inovação do Ensino Médio no Paraná ter sido detalhado e executado na gestão do governo de Jaime Lerner, já em pleno exercício do modelo neoliberal que atingiu duramente o ensino profissionalizante no Paraná, inaugurando uma fase de retrocesso das políticas curriculares de linha progressista.

Posteriormente ao interregno das gestões neoliberais e mantendo uma tendência nacional de oposição aos governos neoliberais assumiu o governo novamente Roberto Requião (PMDB), com o compromisso de campanha de retomada da oferta da agora Educação Profissional pública e gratuita. Este compromisso começou a materializar-se já em 2003, quando foi instituído na SEED/PR o Departamento de Educação Profissional, mesmo em caráter ainda não oficial.

Iniciando pelo diagnóstico sobre a oferta dos cursos de Educação Profissional, foram definidas as políticas para o período, as quais, a exemplo da década de 80, foram publicizadas em encontros descentralizados e regionalizados realizados em 2003 e 2004, com a participação de reconhecidos pesquisadores da área de trabalho-educação. Em face do acompanhamento do estágio de desenvolvimento da proposta do Ensino Médio Integrado em relação ao seu percurso de construção e aprovação, foi possível, desde o início da gestão, trabalhar no estudo e compreensão de sua concepção e, assim, preparar o processo de sua implantação nas escolas, já a partir de 2004, em caráter pioneiro.

No entanto, nesta política de retomada da oferta da Educação Profissional também foi assumida a oferta de cursos na forma subsequente, justificada pelo déficit de escolaridade técnica profissionalizante e herdado do desmonte ocorrido a partir de 2007 a 2002 na rede estadual de ensino. Assim, a realidade da oferta dessa modalidade de ensino foi, e continuou sendo, até 2010, a da existência de propostas curriculares diferenciadas em sua estrutura e forma, mas unificadas pela mesma concepção educacional, tendo no trabalho como princípio

⁶ GONÇALVES, M. D. S realizou importante estudo com análise crítica sobre o período em questão do ponto de vista da gestão.

educativo o seu ponto de convergência, de acordo com a política estabelecida nos dois períodos do governo Requião, de 2003 a 2010.

Em 2005 foi publicizado o documento Fundamentos Políticos e Pedagógicos da Educação Profissional - SEED/2005, onde se encontra explicitada a concepção assumida, de reafirmação dos princípios constantes no Decreto 5.154/04, quais sejam, o trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura, base sobre a qual o conhecimento e o currículo deveriam estar ancorados, na perspectiva de uma educação que tem no trabalho o seu princípio educativo e na formação politécnica o horizonte para a formação omnilateral dos sujeitos. Concepção válida para todos os cursos profissionalizantes, independente da **forma** de sua organização.

Na linha desta afirmação, o assumir o sentido da concepção na perspectiva da integração entre ensino e trabalho, tal como consta no documento base que expressa a sua política, significa assumir

[...] o compromisso com uma política de educação profissional em que o trabalho deve ser compreendido como princípio educativo no sentido da politecnicidade ou da educação tecnológica, sustentado pelos conceitos de trabalho, de cultura, de ciência e de tecnologia. O trabalho compreendido como fundamento unificador da educação como prática social; a ciência como disponibilizadora dos conhecimentos produzidos e legitimados socialmente e fundamento da técnica e da tecnologia; a cultura como categoria que sintetiza as diferentes formas de criação existentes na sociedade, através de seus símbolos, representações e significados....o princípio educativo do trabalho, aprofundado nesses fundamentos, considera o homem em sua totalidade histórica e, desta forma, a indissociabilidade entre trabalho manual e intelectual, levando em conta os limites e contradições daí decorrentes, os quais, com certeza, influenciam os processos de formação humana no e para o trabalho, num tempo e espaço determinados (SEED, 2005, p. 11).

Esta síntese, representativa do pensamento marxiano, apresenta-se elucidativa ao desvelar como as categorias trabalho, ciência, tecnologia e cultura - constituintes da essência dos fundamentos da concepção do Ensino Médio Integrado - articulam-se ao conceito de homem, enquanto sujeito da história, destacando a necessária integração entre trabalho manual e intelectual, não esquecendo que processos de formação humana desta natureza só podem acontecer pela incorporação da categoria da contradição, como vem sendo o processo de construção da unitariedade escolar no Brasil e no Paraná.

As dificuldades de avanço da unitariedade no Paraná estão sendo desvendadas na medida em que se constata o percurso histórico dessas propostas e seus resultados. Por outro lado a aproximação aos princípios da unitariedade e da politecnicidade tem sido conquistas históricas, permeadas por intervalos periódicos e capitaneadas a partir do campo político-pedagógico, encontrando-se ainda a carência de estudos que possam melhor dimensionar a sua efetivação na prática escolar.

Na verdade o tempo da experimentação já se esgotou. É preciso compreender o sentido da integração a partir da realidade da escola, como a pesquisa está propondo. Nas pertinentes palavras de Nosella (2002) “... liberais e socialistas têm respostas diferentes quanto à concretização da escola única. Para os primeiros, a escola única é uma utopia; para os segundos é uma conquista dos homens. Eis o começo de tudo...”

Considerações finais

Historicamente a escola continua tendo limites para superar a dualidade estrutural posta pela existência da sociedade de classes no capitalismo, realidade da qual a educação brasileira não se encontra excluída, conforme foi apresentado no texto.

A luta por uma formação profissional embasada numa concepção em que o princípio da integração entre o ensino e trabalho, representada pela proposta de educação politécnica e de uma formação humana integral, embora estivesse presente em nosso país desde a década de 1970, somente no início dos anos 2000, começa a encontrar mais espaço ao fazer parte do estatuto legal da Educação Profissional, com o Decreto 5.154/04 referendado na Lei 1.741/08.

O Paraná, com as suas propostas para a Educação Profissional bem representa esse movimento pendular da educação na conquista de uma formação omnilateral, a qual foi fortalecida uma vez mais, com a proposta do Ensino Médio Integrado, aonde o trabalho como princípio educativo e a educação politécnica, que conduz a uma formação omnilateral, foi assumido, acreditando na continuidade do processo iniciado nos anos 80.

A busca da unitariedade da escola é uma luta histórica a ser compreendida a partir de sua práxis, a qual ainda aponta para a “unitariedade possível” cabendo, portanto, continuar questionando: É possível superar a dualidade da educação na sociedade capitalista, ou a “unitariedade inscreve-se no campo da utopia a ser construída através da superação do capitalismo”? (KUENZER, 2004, p.90).

Nesta perspectiva, cabe uma certeza, a de que estamos vivenciando o que Frigotto denomina como o espaço da “travessia”, processo este que, por não ser de natureza imediata, implica em se continuar trabalhando com a utopia, na certeza de que o modelo capitalista não possibilita à escola ser mais do que ela pode ser: um espaço de contradição que deve possibilitar ao aluno a construção de sua própria unitariedade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 4024 de 20 de dezembro de 1961. **Documenta**, Rio de Janeiro. Fixa diretrizes e bases para a educação nacional.

_____. Lei 5692, de 11 de agosto de 1971. **Documenta** Rio de Janeiro. Fixa as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus.

BRASIL, MEC/CFE. **Parecer 45/72**, de 14 de janeiro de 1972. BRASIL, MEC/CFE. **Parecer 76/75**, de 23 de janeiro de 1975.

_____. Lei 7.044/82 de 18 de dezembro de 1982. **Documenta** Brasília. Altera dispositivos da Lei 5.692/71.

_____. **Decreto 2.208 de 17 de abril de 1997**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os artigos 39 a 42 da Lei 9.394/9, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências.

_____. **Decreto 5.154 de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os artigos 39 a 41 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências.

_____. **Lei 11.741 de 16 de julho de 2008**. Altera dispositivos da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

FREITAG, B. **Escola, trabalho e sociedade**. São Paulo: Moraes, 1979.

FRIGOTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (orgs.) **Ensino Médio Integrado: concepções e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

GONÇALVES, M. D. de S. **Autonomia da escola e neoliberalismo: Estado e escola pública**. São Paulo, 1994. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

KUENZER, A. Z. **Ensino médio e profissional: as políticas do Estado neoliberal**. São Paulo: Cortez, 2001.

_____. **Exclusão includente e inclusão excludente: a nova forma de dualidade estrutural que objetiva as novas relações entre trabalho e educação**. In: LOMBARDI, J. C.; SAVIANI, D. ; e SANFELICE, J. L. (orgs.) **Capitalismo, trabalho e educação**. Campinas: Autores Associados, HISTEDBR, 2004.

_____. **Da dualidade assumida à dualidade negada: o discurso da flexibilização justifica a inclusão excludente**. Educ. Soc., Campinas, vol.28, n. 100, out.2007.

NOSELLA, Paolo. **Qual compromisso político?** Ensaio sobre a educação brasileira pós-ditadura. Bragança Paulista: EDUSF, 2002. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1992.

PARANÁ, Secretaria da Educação. **Políticas SEED/PR: Fundamentos e Explicações**. Curitiba, 1996.

_____. Secretaria da Educação. **Construindo a escola cidadã**. Curitiba, 1992.

_____. Secretaria de Estado da Educação. **Educação Profissional na Rede Pública Estadual: Fundamentos Políticos e Pedagógicos**, 2005.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórica-crítica: primeiras aproximações**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1991

SILVA, S. T. **Proem: Programa Expansão, Melhoria e Inovação no Ensino Médio do Paraná: uma política de ensino adequada à nova forma de acumulação capitalista**. Curitiba, 1999. Dissertação (Mestrado em Educação) - Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná.